



**PIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2023/SES/MT
ATA DE REGISTRO Nº 017/2023/SESPA
SES-PRO-2023/44221**

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – MICROSCÓPIO CIRÚRGICO”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E DOS HOSPITAIS REGIONAIS SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.131.079/0007-34 (FILIAL), com sede na Rodovia Antonio Heil, CEP 88.316-001– Bairro ITAIPAVA, ITAJAI-SC – telefone (11) 5693-5512/ (11) 5693-6969 – e-mail: giovanna.bettoni@zeiss.com, licitacao@zeiss.com, klaus.birkle@zeiss.com, neste ato representado por **BRUNO SILVA VALE**, Diretor Geral, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.356.044-1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 070.694.107-19, e **LYGIA EVELLIN BARBOSA SILVA**, Supervisora Administrativa de Vendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.203.575-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 229.195.538-10.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo de apostilamento, considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº **SES-PRO-2024/76867**, do qual serão partes integrantes ao do Termo de Referência nº **102/2023/GBSAGH/SES-MT** e que será regido nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **INCLUIR** ao Contrato nº 176/2023/SES/MT na CLÁUSULA SEGUNDA – o Item 2.4, nos termos da Lei nº 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Fica incluso na CLÁUSULA SEGUNDA Item 2.4 o Hospital Regional de Sinop “Jorge de Abreu”, conforme a seguir:

2.4

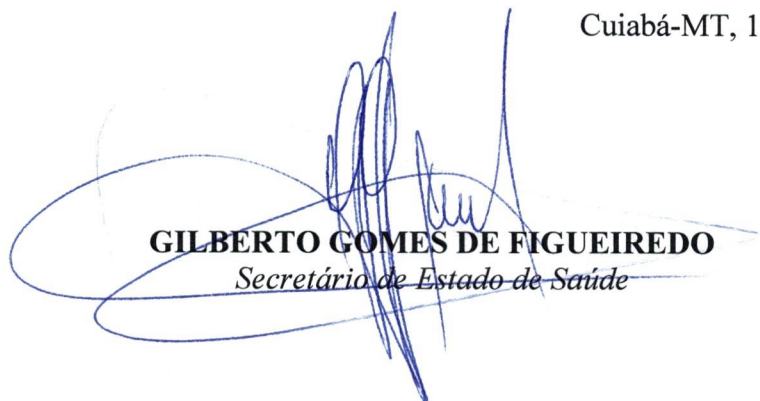
...

6.1.3.6	Hospital Regional de Sinop “Jorge de Abreu”	01 Und	Rua das Caviúnas 1759 - Setor comercial, CEP 78550-098 - Sinop - MT
---------	---	--------	---

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 176/2023/SES/MT.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

